



Prefeitura Municipal de Pilão Arcado - Ba

RECEBEMOS

EM 24 / 04 / 2008

Lei nº. 20/2008

Steif

*“Altera a denominação da **Rua Professora Maria Joaquina**, localizada na Zona Urbana deste Município, que será denominada **Rua PROFESSORA MARIA JOAQUINA TEIXEIRA**, e dá outras providências.”*

Art. 01º. - O vereador Edimar Pereira Alves, nos termos do artigo 56 item III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilão Arcado, Bahia, apresenta a seguinte emenda.

Art. 02º. - Fica alterada a letra “a” item I, do Artigo 2º. da Lei nº. 07 de 24 de agosto de 1983, que cria o loteamento Santo Antonio na Zona Urbana, localizado entre a Avenida Rodolfo Queiroz e a Rua Silva Jardim, onde se lê Rua Profº. MARIA JOAQUINA passará a se chamar **RUA PROFESSORA MARIA JOAQUINA TEIXEIRA**.

Art. 03º. - Para efeito e reconhecimento do acréscimo da palavra **Teixeira** no nome da rua, caberá ao Executivo comunicar aos Correios, Empresas de Telefonia, SAAE, COELBA dentre outros, para fazerem as devidas alterações no referido nome e endereço.

Art. 04º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2008.

Roberto Alves Martins
Roberto Alves Martins
Prefeito Municipal